

**PORTARIA Nº 1320, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do documento CIPAR (Id. 2803807), subscrito pelo Diretor do Fórum da Comarca de Parintins/AM, bem como a decisão (Id. 2812883) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000016673-00,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER como feriados forenses na **Comarca de Parintins/AM**, para o exercício de 2026, as datas de **29 de junho (segunda-feira), 16 de julho (quinta-feira) e 15 de outubro (quinta-feira)**, em conformidade com o Decreto Municipal n. 14/2026-PGMP;

Art. 2º - RECONHECER igualmente, como feriado forense, a data de **14 de maio de 2026 (quinta-feira)**, correspondente à Sagração do Primeiro Bispo de Parintins, retificada a data de **15 de maio** indicada no requerimento, para guardar estrita observância ao calendário oficial instituído pelo Decreto Municipal n. 14/2026-PGMP;

Art. 3º - DETERMINAR, nas datas acima reconhecidas, a suspensão do expediente ordinário e dos prazos processuais no âmbito da Comarca de Parintins/AM, mantida a regularidade do plantão judiciário para a apreciação de medidas urgentes.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1335, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO Encaminhamento SECOP/DVCC/SGC (Id. 2824467) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000006796-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 1219, de 01/04/2026**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - INCLUIR o servidor **José Rogério de Sousa Mendes Junior**, como membro da **Comissão Permanente de Fiscalização**, sem ônus para este Poder, a contar da data do pedido **(05/02/2026)**.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **José Rogério de Sousa Mendes Junior** e **Michel Csasznik**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato de Locação nº 003/2023-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **Simonfer Ltda**, a contar da data do pedido **(05/02/2026)**.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

SEÇÃO IV**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 38/2026 - SEGEP/DVGESTT**

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2026/000017702-00**.

RESOLVE,